



## PORTARIA Nº 12.383, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Renata Pereira de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2007 a 31/07/2012, que serão gozados no período de 30/01/2023 a 13/02/2023.

**Art. 2º** A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE - da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 09/01/2005 a 08/01/2010, que serão gozados no período de 30/01/2023 a 13/02/2023.

**Art. 3º** Ao servidor **Ueber Riquiel da Silva**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/06/2016 a 03/01/2023, que serão gozados no período de 30/01/2023 a 28/02/2023.

**Art. 4º** A servidora **Patricia Aparecida Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID - da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 28/04/2009 a 27/04/2014, que serão gozados no período de 30/01/2023 a 13/02/2023.

**Art. 5º** A servidora **Rosana de Matos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/07/2012 a 22/07/2017, que serão gozados no período de 30/01/2023 a 13/02/2023.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

---

Município de Guairá, 23 de janeiro de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathalia Pousa Correa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**